

FSF
10/19/97 11-3
189

Sem ambiguidade

“O editorial ‘A ilha do Miranda’ (6/9) não retrata minha opinião sobre o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a excluir a Ilha das Cabras da área do Parque Estadual de Ilhabela.

O projeto de lei original era composto por dois artigos. O artigo 2º previa a fixação de uma compensação, a critério da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, no caso de exclusão da ilha.

Representava, assim, uma salvaguarda ao desmembramento, razão pela qual os pareceres técnicos da secretaria não se opunham ao projeto de lei na sua forma original, afirmando que seria possível conseguir recursos para a conservação de ilhotas vizinhas importantes como pouso de aves migratórias.

É de notar que a Ilha das Cabras se diferencia das demais ilhotas pelo alto grau de modificação em relação a sua condição original e que o mecanismo de compensação poderia permitir a conservação das demais ilhotas, uma vez que estas continuam a ter suas características originais e assim devem ser mantidas.

Nunca houve qualquer ambiguidade ou recuo deste secretário: diante da informação de que o projeto havia sido aprovado com seu artigo 2º (com as devidas salvaguardas compensatórias para o parque), a minha posição foi favorável à sanção pelas razões técnicas já enunciadas.

Quando soube que o artigo 2º havia sido excluído, imediatamente me posicionei com reservas em relação ao projeto.”

Fabio Feldmann, secretário estadual do Meio Ambiente (São Paulo, SP)

Nota da Redação — Até enviar carta à Folha, o secretário não havia se manifestado conclusivamente a respeito do projeto de lei sobre a ilha do senador Gilberto Miranda. O editorial criticava sua posição ambígua em relação a um projeto que, também segundo o Ministério Público, fere os princípios da moralidade e da impessoalidade.